

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Monte Belo do Sul:

Versa o presente processo para execução de reparos profundos e superficiais na estrada que liga a rua sagrada família a linha armênio. Conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	11401 - TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	42,8700		1,5300	65,59
2	12709 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA	M³	42,8700		98,0399	4.202,97
3	12710 - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO -	M³	9,4950		1.560,4444	14.816,42
4	11401 - TRANSPORTE DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM VIA URBANA PAVIMENTADA	M³	284,8540		1,5300	435,83

Segue justificativa a esta contratação, anexa a este Processo Administrativo. Valor: R\$ 19.520,81 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Fundamentação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica o código da dotação orçamentária para a presente contratação:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **538**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 084/2021 e ratifico a dispensa de licitação nº 056/2021 para a contratação da empresa **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01**, para execução de reparos profundos e superficiais na estrada que liga a rua sagrada família a linha armênio no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 19.520,81 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Despacho

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 084/2021 e Dispensa de Licitação nº 056/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa: **CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.277.170/0001-01** a qual versa o presente processo sobre, para execução de reparos profundos e superficiais na estrada que liga a rua sagrada família a linha armênio no Município de Monte Belo do Sul. Valor: R\$ 19.520,81 (dezenove mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
Unidade..... 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO
26.782.1002.2238.000 MANUTENÇÃO DA SECRET MUNICIPAL DE OBRAS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **538**

Monte Belo do Sul, aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal